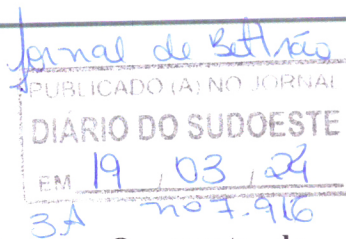




MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

ERRATA

DECRETO Nº 15/2024
DATA: 15/03/2024



SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024.

SOLANGE DE FATIMA PRESSANTO BELLAN, Prefeita em Exercício de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, publicada em 19/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.913,15 (quatro mil novecentos e treze reais e quinze centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.30.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....	3.843	4.527,03
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....	843	386,12

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO		
3.843 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MP-187		4.527,03

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA		
843 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MP-187	1.3.21.01.0.1.01	386,12

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Março de 2024.

SOLANGE DE FATIMA PRESSANTO BELLAN
PREFEITA EM EXERCÍCIO

